

Ao utilizar a funcionalidade Compra de Limite, o(a) cliente declara ter lido e concordado com a presente Condições Gerais de Adesão. Em caso de discordância com os termos abaixo mencionados, o(a) cliente deve cessar imediatamente a utilização ou solicitar o cancelamento pelos Canais de Atendimento, no prazo indicado no item 3.1.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A FUNCIONALIDADE

1.1. A Compra de Limite é uma funcionalidade que visa garantir o aumento do limite extra do cartão, por meio de um pagamento, usando saldo da DM Conta. A adesão poderá ocorrer via DM App.

1.2. A Compra de Limite, poderá ser oferecida pelas seguintes entidades, emissoras do cartão do(a) cliente:

- **DM CARTÕES PL S.A.**, com sede na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, torre B, sala 15, Bairro Parque Residencial Aquarius, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.135.675/0001-41.
- **DM FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, com sede na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, torre B, sala 09, Bairro Parque Residencial Aquarius, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.669.747/0001-92.

2. REGRAS DA FUNCIONALIDADE

2.1. A concessão de oferta da Compra de Limite está sujeita à disponibilidade de recursos e à análise de crédito do(a) cliente. Os detalhes de valores e condições, bem como a informação do novo limite, estarão disponíveis para consulta do(a) cliente no DM App.

2.1.1. A critério internos da DM, no momento da contratação poderá ser ofertado condições especiais de liberação de limite que poderá chegar até o dobro do valor adquirido. As informações de ofertas serão apresentadas no DM App.

2.2. Após a conclusão da adesão da Compra de Limite, mediante a confirmação da senha, o valor da compra será descontado do saldo da DM Conta e convertido em um limite permanente no cartão adimplente, garantindo ao(a) cliente a utilização desse limite extra.

2.3. Caso o(a) cliente tenha seu limite de crédito reduzido, por qualquer motivo, o valor da Compra de Limite permanecerá garantido, exceto nos casos de inadimplimento e bloqueio do cartão.

2.3.1. Na hipótese de inadimplimento, após regularização do saldo devedor, o(a) cliente terá seu limite reestabelecido, de acordo com os critérios da DM, incluindo o valor correspondente à Compra de Limite.

2.3. A critério da DM, o valor da Compra de Limite será limitado por cartão.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O(A) cliente poderá solicitar o cancelamento via DM App em até 07 (sete) dias corridos a partir da conclusão da adesão *

3.1.1. Após o período informado acima, o(a) cliente fica ciente que não será possível o cancelamento da Compra de Limite e/ou devolução do valor.

3.2. O(A) cliente pode consultar a FAQ, disponível em <https://oferta.vocedm.com.br/faqcompradelimite>, para esclarecer dúvidas relacionadas à funcionalidade.

3.3. Estas Condições Gerais de Adesão estarão disponíveis no DM App, site da DM ou nos canais de comunicação disponíveis.

3.4. A DM se reserva no direito de modificar, suspender e/ou cancelar esta funcionalidade e/ou os termos destas Condições Gerais de Adesão a qualquer momento, mediante aviso prévio publicado no Site ou através de seus canais de comunicação disponíveis. Recomendamos que toda vez que você acessar o DM App, confirme as condições.

3.5. A conclusão da adesão da Compra de Limite, mediante a confirmação da senha, implicará no reconhecimento, pelo(a) cliente, de que ele leu, compreendeu e aceitou todas as

* Se o(a) cliente não usou o valor da Compra de Limite, o valor é devolvido para o saldo da DM Conta e o limite total retorna ao valor que tinha antes. Se o(a) cliente usou o valor da Compra de Limite, poderá pagar ou antecipar esse valor na fatura, ou então pagar os custos e as taxas pelo valor extra que foi usado.



Toda história
merece crédito!

CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO COMPRA DE LIMITE

disposições constantes tanto destas Condições Gerais de Adesão, como das demais regras aplicáveis ao DM App e cartão DM, disponíveis em <https://www.vocedm.com.br/portal/sobre-o-cartao/contratos>.

3.6. O(A) cliente reconhece a ciência de que a DM realizará o tratamento de seus dados pessoais unicamente em observância à finalidade estabelecida nestas Condições Gerais de Adesão.

3.7. A DM poderá alterar os termos e condições deste contrato a qualquer momento, mediante aviso prévio ao cliente por meio dos canais de comunicação disponíveis.

3.7.1. As alterações entrarão em vigor 30 dias após a notificação, a menos que o(a) cliente manifeste discordância e solicite o cancelamento da adesão antes desse prazo.

3.8. Na hipótese da ocorrência de fraude nos produtos DM e/ou tentativa de burlar as disposições das Condições Gerais de Adesão e/ou dos documentos relacionados a esta contratação, o(a) cliente perderá a Compra de Limite, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

3.9. A nulidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição deste contrato não afetará a validade das demais disposições, que permanecerão em pleno vigor e efeito

3.10. Eventuais correções/omissões destas Condições Gerais de Adesão serão ajustadas/definidas pela DM.

4. Contatos DM

- Serviço de Atendimento ao Cliente – 0800 702 5004
- Chat – [vocedm.com.br/atendimento](https://www.vocedm.com.br/atendimento)